



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR FEDERAL

EDITAL N.º 01/2019 - FIOCRUZ/COGEPE, de 05 de novembro de 2019.

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ realizará processo de seleção de servidores federais para atuação em suas unidades com base na portaria nº 193, de 03 de julho de 2018, publicada no DOU de 04 de julho de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de seleção para vagas disponíveis será regido por este Edital e conduzido pela Coordenação-geral de Gestão de Pessoas em conjunto com as demais unidades da Fiocruz que solicitarem vagas.

1.2. O processo de seleção para movimentação deste Edital é destinado a servidores federais cujas atividades serão desenvolvidas nas unidades da FIOCRUZ, conforme quadro de vagas que consta no **ANEXO I**, deste Edital.

1.3. Serão oferecidas 173 vagas para movimentação de servidores para lotação nas unidades da Fiocruz localizadas nas cidades do Rio de Janeiro/RJ, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Curitiba/PR, Campo Grande/MS, Eusébio/CE, Recife/PE, Salvador/BA, Porto Velho/RO e Manaus/AM.

1.4. O Processo de Seleção de servidores será constituído de duas etapas:

1ª etapa: Análise de currículo;

2ª etapa: Entrevistas individuais com os candidatos selecionados na etapa anterior.

1.5. As cargas horárias semanais exigidas para as vagas disponíveis constam do Anexo I, considerando as especificidades de cada unidade da Fiocruz.

2. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E INSCRIÇÕES

2.1. Os currículos deverão, preferencialmente, ser preenchidos ou atualizados no aplicativo Sigepe Talentos ou no endereço <https://bancodetalentos.economia.gov.br>, conforme art. 4º da Instrução normativa SGP nº 4, de 28 de dezembro de 2018.

2.1.1. Após preenchimento ou atualização, o currículo deverá ser baixado no módulo, em formato PDF, e enviado para o e-mail que consta do anexo I, de acordo com a vaga para a qual deseja concorrer, inserindo no campo assunto "**Movimentação de Pessoal – Fiocruz**" e o "**Código da Vaga**". O servidor deve atentar para o período de envio do currículo, conforme cronograma, item 3 deste edital;

2.1.2. Não serão recebidos currículos por outra forma de comunicação nem e-mail diferente do que consta no Anexo I;

2.1.3. O contato com os servidores selecionados após a 1ª etapa será realizado por e-mail e/ou telefone;

2.1.4. Após o cumprimento das etapas previstas nesse edital, a Fiocruz aprovará e classificará os candidatos com perfil adequado ao preenchimento das vagas;

2.1.5. Aqueles que não atenderem aos requisitos do edital serão desclassificados.

2.1.6. Os resultados serão publicados na página da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e enviados para o e-mail dos selecionados.

3. CRONOGRAMA

Atividade	Período ou data
Inscrições - envio dos currículos	De 08/11/19 a 30/11/2019
Avaliação dos currículos	02 a 06/12/2019
Entrevistas individuais	09 a 13/12/2019
Divulgação do resultado final	A partir de 20/12/2019

4. DOS REQUISITOS

3.1. Ser detentor de cargo efetivo, regido pela Lei nº 8112/90, ou empregado público, conforme indicação disposta no Anexo I.

3.2. Não estar em estágio probatório.

Dra. Nísia Trindade Lima
Presidente da Fundação Oswaldo Cruz